

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**PORTARIA Nº 18/2014**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FEIRA DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, com base nos artigos 171 e seguintes da Lei Complementar nº 01/94;

Considerando fatos envolvendo a execução do contrato nº 081/2014/09c, assinado entre o Município de Feira de Santana e a empresa JVX Comercial de Alimentos Ltda ME, em 21 de fevereiro de 2014;

Considerando que devem ser apuradas possíveis irregularidades, em especial acerca de sua materialidade, tipicidade e autoria,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a instauração de Processo Administrativo tendo em vista a necessidade de apurar indício de irregularidade referente à execução do contrato em destaque. A comissão será composta pelos seguintes membros:

- I – Marcos da Silva da Rosa - Matrícula: 01075529-9;
- II – Antônio Lopes Neto - matrícula nº 01082774-3;
- III – Giordana Leônidas Fernandes – Matrícula: 01082018-5.

**Parágrafo único** - A Presidência da Comissão será exercida pelo primeiro integrante da comissão e, no prazo determinado em lei, encaminhará o relatório conclusivo à Secretária de Educação Municipal, a contar da data da publicação desta portaria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Feira de Santana, 03 de dezembro de 2014.

**Jayana Bastos Miranda Ribeiro**  
Secretária Municipal de Educação